

Nos termos do art.º 26.º do D.L. n.º 445/91, de 20 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo D.L. n.º 250/94, de 15 de Outubro, é emitido o ALVARÁ DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO N.º 4852 / 2001, em nome de EUROESTE - TÉCNICA, ESTUDOS E CONSTRUÇÕES, LDA, portador do N.º [+++++], o n.º de contribuinte 5031480214.

☐ do Prédio

☒ da Fracção Autónoma A, B, C, D,

E e F, sito em URB. JARDIM DE S. DOMINGOS - LOTE 196, da freguesia de S. NICOLAU, descrito na Conservatória do Registo Predial de SANTARÉM, sob o n.º 7591/15 NICOLAU, a que corresponde o alvará de licença de construção n.º 15463/1138E, emitido em 08/10/98, a favor de EUROESTE - TÉCNICA, ESTUDOS E CONSTRUÇÕES, LDA.

Por despacho de 16/08/2001 foi autorizada a seguinte utilização: GARAGENS (FRACÇÕES A, B, C, D, E e F)

O técnico responsável pela direcção técnica da obra foi JOSE MANUEL RODRIGUES MARTINS, ING.º CIVIL, inscrito na O.L. sob o(s) n.º(s) 25 659

Os autores dos projectos foram EDUAR DE JESUS RUIVO, A.E.P.

inscritos na C.H.S.

sob o(s) n.º(s) 628

As partes comuns do edifício encontram-se concluídas e em conformidade com o projecto aprovado.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no D.L. n.º 445/91, de 20 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo D.L. n.º 250/94 de 15 de Outubro.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Selo Branco)

Registado na Câmara Municipal supra, no livro n.º

Guia de Receita N.º 4852 de 16/08/2001

Esc. 21 250 \$00, de 16/08/2001

O Chefe de Repartição,

10 12 2008